

<u>CâmaraMunicipaldeIlhaComprida</u>

- Estância Balneária –

OFÍCIO Nº235/2020 - CMIC/GP

Ref. AUTÓGRAFO Nº 57/2020

ILHA COMPRIDA/SP 17 DE AGOSTO DE 2020

Assunto: encaminha.

Exmo. Sr. Prefeito,

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso AUTÓGRAFO nº 57/2020, correspondente ao Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis, na 5ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 7^aLegislatura, Sessão esta realizada no dia 17 de agosto de 2020, o que faço nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida para as providências necessárias.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FABIANO DA SILVA PEREIRA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida

RECEBIDO EM